

PCLEG nº 031.03.2025

Santo André, 17 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

**Ofício nº 1152/2025 – G.P. – Proc. 1389/2025,** protocolado sob o nº 4788/2025, em que solicita informações sobre a utilização e a necessária renovação da frota de veículos dos Conselhos Tutelares.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR Prefeito